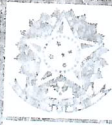



Mensagem nº 146 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal	
às 10 h 26 min	
do dia 04 / 12 / 20	
Por: 	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.810, de 2020, que “Altera o art. 339 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dar nova redação ao crime de denúncia caluniosa”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 2 de dezembro de 2020.

Senado Federal, em 4 de Dezembro de 2020 .



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal